



MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

**ATA DE REALIZAÇÃO SESSÃO DE CONTINUAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº
066/2022/PP-SRP**

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos (14h45min) do dia 11 (onze) de outubro de dois mil e vinte e dois (11.10.2022), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro - Tamboril - Ceará, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro Helais Gomes de Sousa, sua equipe de Apoio os Srs. Ana Katarine Castro Araujo, Francisco José Soares Araújo e o Assessor Técnico em Licitação Francisco Bruno de Albuquerque, para realização dos atos de continuação do certame referentes ao PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE de nº 066/2022/PP-SRP que tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APOIO DE EVENTOS ESPORTIVOS EM DIVERSAS MODALIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE**, conforme especificação no Anexo I do Edital. Abertos os trabalhos, compareceu ao certame as empresas: **1. G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME**, Inscrito no CNPJ sob nº 19.599.818/0001-09. (sem representante à sessão); **2. J P DE SOUSA NASCIMENTO**, Inscrito no CNPJ sob nº 29.089.715/0001-44 (sem representante à sessão); **3. APTUS SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA**, Inscrito no CNPJ sob nº 35.434.864/0001-04. Representada legalmente pelo Sr. Raimundo Romildo Martins Marçal, inscrito no CPF sob o nº 441.328.323-68; **4. HORLAN BRITO BERTOLDO-ME**, Inscrito no CNPJ sob nº 04.011.796/0001-39 (sem representante à sessão); **5. F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, Inscrito no CNPJ sob nº 19.608.944/0001-74. (sem representante à sessão); **6. LOKA EVENTOS EIRELLI - ME**, Inscrito no CNPJ sob nº 17.663.773/0001-50 (sem representante à sessão). O pregoeiro deu início divulgando o resultado da análise dos documentos de credenciamento, foi declarado **CRENCIADAS** todas as empresas, **EXCETO** a empresa: **LOKA EVENTOS EIRELLI - ME**, motivo: não apresentou os documentos exigidos no item 3.6 do edital. Dando continuidade o pregoeiro solicitou que fosse aberto os envelopes contendo as propostas de preços, em seguida foi feito a breve análise das propostas e rubricadas pelos presentes na sessão, após análise do Pregoeiro e quipe de apoio foi declarado **DECLASSIFICADAS** as empresas conforme especificado individualmente em cada motivo, empresa: **1. LOKA EVENTOS EIRELLI - ME**, motivos: apresentou quantitativo divergente do termo de referência, descumprindo o item 3.5.2. alínea D do edital. **2. F J BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, motivos: Apresentou proposta sem assinatura do representante legal, descumprindo o item 3.5.2. alínea A do edital. As demais empresas participantes encontram-se **CLASSIFICADAS** por atenderem todas as exigências do edital. Em seguida passou-se para a fase de lances conforme mapa de lances em anexo. Sagrou-se parcialmente arrematante para o **LOTE ÚNICO** a empresa: **HORLAN BRITO BERTOLDO-ME** com o valor global de **R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)**. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de Habilitação, a documentação foi analisada e logo após foi considerada **INABILITADA** motivos: Não apresentou a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, descumprindo o item 3.7.6.8. do edital. Sagrou-se parcialmente arrematante a segunda colocada para o **LOTE ÚNICO** a empresa: **G M DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME** com o valor global de **R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)**. Em seguida passou-se para a abertura do envelope de Habilitação, a documentação foi analisada e logo após foi considerada **INABILITADA** motivos: **1.** Não apresentou a Certidão Negativa de Falência, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, descumprindo o item 3.7.6.8. do edital. **2.** Não apresentou Qualificação técnica, descumprindo o item 9.5 do edital. **3.** Não apresentou Balanço patrimonial e demonstrações contábeis (DRE) do último exercício fiscal, já exigíveis e apresentados na forma da lei, descumprindo o item 9.6. alínea A do edital. Sagrou-se parcialmente arrematante a terceira colocada para o **LOTE ÚNICO** à empresa: **APTUS SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA** com o valor

Centro Administrativo Julieta Alves Timbó

Rua Germiniano Rodrigues de Farias S/N – Bairro São Pedro – CNPJ 07.705.817/0001-04

Fone: (88) 3617-1188 – www.tamboril.ce.gov.br



global de R\$ 245.600,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Em seguida passou-se para a abertura do envelope de Habilitação, a documentação foi analisada e logo após foi considerada **HABILITADA** sanando-se vencedor por atender todas as exigências do edital. Em seguida o Sr. Pregoeiro perguntou ao licitante a intenção de interpor recurso, onde o mesmo não manifestou interesse. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente sessão, e para constar, lavrou-se a presente Ata, que lido e aprovada será assinada pelos presentes.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Helais Gomes de Sousa

Pregoeiro

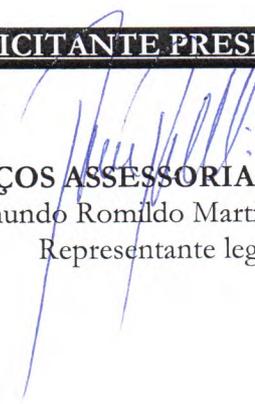

Ana Katarine Castro Araujo
Equipe de Apoio


Francisco José Soares Araujo
Equipe de Apoio

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÃO


Francisco Bruno de Albuquerque
Assessor Técnico de Licitação

LICITANTE PRESENTE:


APTUS SERVIÇOS ASSESSORIA E CONSULTORIA
Raimundo Romildo Martins Marçal
Representante legal